



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 29 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1154

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 131, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR (A) PÚBLICO PARA ATUAR COMO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito do Município de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Senhor PLINIO DE SOUZA SANTOS, portadora do RG 39.XXX.XXX-8, para atuar como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais nos ditames da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2025.

Estiva Gerbi, em 29 de julho de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS

Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 29 de Julho de 2025 – Ano IX – Edição 1154

PORTARIA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 DE 29 DE JULHO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES (C.M.L.) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para a Composição da Comissão Municipal de Licitações (C.M.L.):

Presidente: RAFAEL BASSI	RG nº 41.XXX.XXX-6
Secretário: JEAN CARLOS PAVAN	RG nº 54.XXX.XXX-9
Membro: PLINIO DE SOUZA SANTOS	RG nº 39.XXX.XXX-8
Membro: DAIANE CRISTINA BATISTA	RG nº 43.XXX.XXX-3
Membro: JAIME ABREU JUNIOR	RG nº 43.XXX.XXX-3

Art. 2º - No caso de ausência ou impedimento do Presidente, exercerá a função de Presidente o Secretário da C.M.L. e assim sucessivamente, de acordo com a ordem estabelecida.

Art. 3º - Os Membros da C.M.L., designados por esta Portaria, exercerão suas funções sem prejuízos das atribuições normais de cada um, inclusive os vencimentos.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056, de 14 de março de 2025.

Estiva Gerbi, em 29 de julho de 2025.

MARCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Encaminhada à publicação, registrada e afixada em quadro próprio do Paço Municipal.

CELSO DE BARROS

Secretário Municipal De Chefia de Gabinete



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Terça - Feira, 29 de Julho de 2025 - Ano IX- Edição 1154

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)